



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 497, de 17 de abril de 1.986.

Dispõe sobre a denominação de nome
de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Travessa da Id-
berdade, a atual denominada de 3ª Travessa da Rua Marechal Ron-
don, compreendida entre as Ruas Floriano Peixoto e Marechal
Rondon.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 1.

986.


JoséIVALDO de Brito Ferreira.
Prefeito Municipal -